DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 565 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2004-R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.490, de 31 de agosto de 2004

Abre à Câmara Municipal de Natal, o crédito suplementar de R$ 85.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 31.314/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 30 de agosto de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Câmara Municipal de Natal, o crédito suplementar de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 31 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 01.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.002.1-001	Reforma e Ampliação da Câmara Municipal do Natal			85.000,00
		4.4.90.51	111	85.000,00
TOTAL				85.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 01.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.001.2-005	Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações			30.000,00
		3.3.90.39	111	30.000,00
01.031.002.2-010	Manutenção da TV Câmara			55.000,00
		3.3.90.39	111	55.000,00
TOTAL				85.000,00

Decreto nº 7.491, de 31 de agosto de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 30.992,24 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 8º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 31.297/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 30 de agosto de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 30.992,24 (trinta mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, incorporação de recursos por aumento de metas no Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil Jornada Ampliada, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 31 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 18.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.024.2-345	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil			30.992,24
		3.3.90.30	184	2.054,24
		3.3.90.36	184	28.938,00
TOTAL				30.992,24

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.372 de 23 de março de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 31.297/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 30 de agosto de 2004,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 31 de agosto de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.491

Tipo	Incorporação
Unidade	18.149
Orçamentária	FUMAS
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	184
Meses	
Agosto	30.992,24
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	30.992,24

PORTARIA Nº 092/2004-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o artigo 248, da Lei 3.175, de 29.02.84, bem como a indicação constante no ofício nº 135/04, datado de 25 de agosto de 2004.

RESOLVE:

Designar Ronald Gurgel e Cecílio Francisco Barbosa Neto, para representarem a Federação do Comércio do Estado do Rio Grande do Norte, no Conselho Municipal de Planejamento e Meio Ambiente CONPLAM, com mandato de 02 (dois) anos.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 31 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 093/2004-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o artigo 248, da Lei 3.175, de 29.02.84, bem como a indicação constante no ofício nº 026/04, datado de 24 de agosto de 2004.

RESOLVE:

Designar Edgard Ramalho Dantas e Cláudio Pinto Galvão, para representarem o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, no Conselho Municipal de Planejamento e Meio Ambiente CONPLAM, com mandato de 02 (dois) anos.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 31 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Nas Portarias 548/2004-AP, de 01.07.2004 e 549/2004-AP, de 01.07.2004, publicadas no Diário Oficial do Município no dia 02 de julho de 2004,
Onde se lê: George Veras Bandeira, matrícula nº. 18.692-1 e Tichiliá Pereira Oliveira de Sá, matrícula nº. 18.710-1;
Leia-se: George Veras Bandeira, matrícula nº. 18.710-1 e Tichiliá Pereira Oliveira de Sá, matrícula nº. 18.692-9.
Republicadas por incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
31.284/04	178/04 – SEMOV	Aquisição de peças e serviços de manutenção para veículo Mercedes Benz 1113.	09.09.04	11:00

CONVITE Nº. 171/2004 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 171/2004.
Empresas ganhadoras:
PAISAGEM COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01, 02, 04, 05 e 06.
D'LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente ao item 03.
J J SOUSA DISTRIBUIDROA DE ALIMENTOS ME., referente ao item 07.
Perfazendo o valor total de R$ 2.564,50 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº. 050/2004 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº. 050/2004.
Empresa ganhadora:
W M DISTRIBUIDORA LTDA., no valor global de R$ 83.175,00 (oitenta e três mil cento e setenta e cinco reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº. 047/2004 - SEMTAS

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar aptas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas: FUNDAÇÃO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL e FUNPEC FUNDAÇÃO NORTE RIGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA, e tornar inabilitada a empresa ÁGORA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., por não ter apresentado os documentos exigidos nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

Natal, 31 de agosto de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

MEGA COM. REPE SERVIÇOS LTDA, CPF: 055.108.9000-08, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 31/08/2004, através do Processo Nº.51.360/2003, a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 018/03, para o funcionamento de um escritório de representações e serviços, em funcionamento na Av. Miguel Castro 797, sl 03, Lagoa Nova - Natal Rn, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 31 / 08 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente ao Convite nº 023/2004, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO Á EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE/FUNCERN, no valor global de R$ 38.064,44 (trinta e oito mil sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 01461/2004 SEMOV Convite Nº 002/03.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Nova Terra Construções e Serviços Ltda CNPJ: 05.157.150/0001-27
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, tendo como data início 26 de agosto e com data término em 24 de setembro de 2004, os serviços de obras referente a complementação da reforma das instalações da Escola Municipal Josefa Botelho, localizada na vila de Ponta Negra Natal/RN.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Marcelo Lima Matoso Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 01463/2004 SEMOV TP Nº 012/03.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Mirage Engenharia Ltda CNPJ: 01.042.721/0001-27
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, tendo como data início 31 de agosto e com data término em 29 de setembro de 2004, os serviços de construção de uma Escola Municipal Padrão, no Bairro de Jardim Progresso, nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Rodrigo Gaspar Dias Contratado.
Natal(RN), 31 de agosto de 2004.

AVISO AOS LICITANTES

Processo nº 00000814/04 CPL/SME/PMN
Concorrência nº 01/04

A Comissão Permanente de Licitação informa que desclassificou todas as propostas de preços apresentadas pelas empresas: A & G LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, AURIMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PRESERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA e RH SERVICE TERCEIR. EM RECURSOS HUMANOS E REP. COML. LTDA, participantes da licitação acima referida.

Diante disso, com fulcro no § 3º, II, do art. 48, da Lei 8.666/93, decidiu abrir prazo de 08 (oito) dias úteis para entrega de outras propostas, escoimadas das causas da desclassificação, marcando para o dia 10.09.2004, às nove horas, na sede da CPL/SME, na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, sala 2, Centro Natal (RN), a reunião de recebimento das referidas propostas.

Natal/RN, 27 de agosto de 2004.
A COMISSÃO

Proc. nº. 0000218/04 - SME/PMN
Licitação nº 09/04 - CPL/SME/PMN CONVITE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou a empresa OFTALMODONTO CENTER LTDA, única participante da licitação acima referida.
A Comissão informa ainda que, diante da não obtenção do número mínimo de três empresas aptas a participar do Certame, esta fica considerada prejudicada/frustrada.
Natal, 30 de agosto de 2004.
A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, sala 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Convite nº 09/04 Contratação de serviços médicos oftalmológicos - consultas, a fim de beneficiar os alunos da Rede Municipal de Ensino - REPETIÇÃO

Processo nº 00002016/04 - SME/PMN

Abertura: 13.09.2004 9 h.
Natal/RN, 31 de agosto de 2004.
A COMISSÃO

Processo nº 00001911/04 /04 CPL/SME/PMN
Tomada de Preços nº 10/04

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou a empresa MARCOPOLLO S/A, única participante da licitação acima referida.

Diante disso, com fulcro no § 3º, II, do art. 48, da Lei 8.666/93, resolveu abrir prazo de 08 (oito) dias úteis, para entrega do documento não apresentado.
Natal/RN, 30 de agosto de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 039/2003, TP 054/2003, PROCESS 30.914/03
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO. CONTRATADO : LEO SERVICE. OBJETO: LOCAÇÃO

DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2004 a 12 de setembro de 2005. VALOR: 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais) POR MÊS. BASE LEGAL: Art. 57, IV, § 2.° da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO: 04.122.001.2-725, 3.3.90.39.05, fonte 111, anexo I. (republicado por incorreção)

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 039/2003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO. CONTRATADO : LEO SERVICE. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2004 a 12 de setembro de 2005. VALOR: 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais) POR MÊS. BASE LEGAL: Art. 57, IV, § 2.° da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO: 04.122.001.2-725, 3.3.90.39.05, fonte 111, anexo I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Distrato

Contrato nº 047/02

Contratante: SEMTAS

Contratado: José Matias Xavier.

Objeto: Rescisão do contrato de locação desabrigados(alagamar).

Vigência: a partir de 01/09/04

Base legal: Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:
BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante – Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:
BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão Rio Branco – Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM
BANCA NORDESTAO (loja)
Av. Engº Roberto Freire, – Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL
Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

Cursos sobre Temas Administrativos em Natal

Estamos cadastrados no **SICAF**

Conferencista: **LEILA VASCONCELLOS FERREIRA - TCU/DF**

08 a 10/09/2004 **CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**
Capacitação conforme determina parágrafo único do art. 7º do DEC 3555/2000

Conferencista: **TOSHIO MUKAI**

04 e 05/11/2004 **CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÃO**

23 e 24/11/2004 **CURSO SOBRE CONTRATO ADMINISTRATIVO E REFLEXOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL NOS CONTRATOS PÚBLICOS**

Outros Cursos:

Setembro • Curso de Elaboração de Editais de Licitações • Prestação e Tomada de Contas • Restos à Pagar e Suprimento de Fundos • Gestão de Compras na Administração Pública • Secretariando com eficiência na Administração Pública (02 turmas)

Outubro • Relações Interpessoais, Motivação e Produtividade • Convênios: Gestão e Prestação de Contas • Atualização em Execução Financeira e Orçamentária • Redação Oficial

ACONSULT TREINAMENTO & EVENTOS
Informações e Reservas - Fone: (84) 222.3003
Site www.aconsulteventos.com.br | E-mail aconsult@digi.com.br

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br